

Foi Diretor do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau entre 1992 e 1994, Professor Visitante/Diretor de Investigação da École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris (1998) e Professor Visitante nas Universidades de Beijing, Shanghai, Hefei (2000).

É autor de, entre outros estudos, dos seguintes livros: *Descobrimientos e Renascimento — Formas de Ser e de Pensar nos Séculos XV e XVI*, Lisboa, I. Nacional, 1982; *Caminhos do Saber no Renascimento Português — Estudos de História e Teoria da Cultura*, Lisboa, I. Nacional, 1986; *Os Descobrimientos e a Ordem do Saber — Uma Análise Sociocultural*, Lisboa, Gradiva, 1987; *Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul — Para um Modelo da Cultura dos Descobrimientos Portugueses*, (ed. trilingue/português, francês, inglês), Lisboa, I. Nacional, 1988; *Portugal Mensageiro do Mundo Renascentista*, Lisboa, Quetzal, 1989; *Os Navios dos Descobrimientos*, Lisboa, Correios de Portugal, 1991, (edição bilingue/português, inglês); *Lavrar o Mar — Os Portugueses e a Ásia: c. 1480-c. 1630*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 2000 (também edição inglesa); *Damião de Góis — Os Caminhos de um Humanista*, Lisboa, Correios de Portugal, 2002; *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Presença, 2006.

Editor de: *Macau During the Ming Dynasty*, Lisboa, CCCM, 2009; *Rumos de Macau e das Relações Portugal-China, 1974-1999*, Lisboa, CCCM, 2010 (também edição inglesa); *Tomás Pereira, S. J. (1646-1708) Life, Work and World*, Lisboa, CCCM, 2010. Coordenador do projeto de Investigação Tomás Pereira e da edição das suas, manuscritas e inéditas, *Obras*, Lisboa, CCCM, 2011, 2 vols.

205788434

Despacho n.º 3187/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, dirigida por um diretor-geral, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, conseqüentemente, preenchidos todos os condicionamentos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora-geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência a Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A ora designada fica autorizada a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

23 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.

Síntese Curricular de Luísa Canto e Castro Loura

Doutoramento em Estatística e Computação (área de Probabilidades e Estatística), pela Universidade de Lisboa, 1992.

É Professora Associada do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Tem como principais interesses científicos a teoria de valores extremos, os modelos estatísticos em genética, os modelos de séries temporais para dados de contagem e o ensino da estatística para os níveis básico e secundário.

Foi coordenadora do Mestrado em Bioestatística e da Licenciatura em Estatística Aplicada e supervisionou o trabalho de investigação de treze alunos de mestrado e de seis alunos de doutoramento.

É membro da direção da Sociedade Portuguesa de Estatística e faz parte da sua Comissão Especializada de Ensino.

Nos últimos dois anos ocupou o cargo de Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Exerce desde o dia 1 de outubro de 2011 o cargo de diretora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

Algumas Publicações recentes:

I — No âmbito de projetos de investigação científica

Pechirra, P. Nunes, B., Coelho, A., Ribeiro, C., Pedro, S., Canto e Castro, L. and Rebelo-de-Andrade, A. (2005). Molecular Characterization of the HA Gene of Influenza Type B Viruses, *Journal of Medical Virology* 77, 541-549.

de Haan, L. and Canto e Castro, L. (2006). A class of distribution functions with less bias in extreme value estimation, *Statistics & Probability Letters* 76, 1617—1624.

Ferreira, M. and Canto e Castro, L. (2008) — Tail and dependence behavior of levels that persist for a fixed period of time, *Extremes*, Vol. 11, N 2, 113-133.

Gomes, D. and Canto e Castro, L. (2009) Generalized integer-valued random coefficient for a first order structure autoregressive (RCINAR) process. *J. Stat. Plann. Inference* 139, No. 12, 4088-4097.

Reis, P. and Canto e Castro, L. (2009) — Limit Model for the Reliability of a Regular and Homogeneous Series-Parallel System. *REVSTAT — Statistical Journal*, Volume 7, Number 3, November 2009, 227-243.

Canto e Castro, L., Dias, S. and Temido, M.G. (2011) — Looking for max-semistability: a new test for the extreme value condition, *Journal of Statistical Planning and Inference* 141, 3005-3020.

II — No âmbito do Ensino da Estatística nos níveis Básico e Secundário

Programa de Matemática Aplicada às Ciências Sociais (em colaboração com Jaime Carvalho e Silva, Maria Eugénia Graça Martins e Arsélio Martins). Edições do Ministério da Educação, 2001.

Introdução à Probabilidade (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins). Edições Gulbenkian-Reanimat, 2003.

Módulo B2 Para os Cursos Profissionais — Estatística Computacional (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins). Edições do Ministério da Educação, 2004.

Análise de Dados — Texto de Apoio para os Professores do V ciclo (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins e Maria de Fátima Mendes). Edições do Ministério da Educação, DGIDC, 2007.

205791999

Conselho Nacional de Educação

Relatório (extrato) n.º 1/2012

Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Educação Relativo ao Ano de 2011

Nos termos do artigo 22.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, publicada em Anexo ao Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, procede-se à publicação do Relatório de Atividades de 2011 (versão resumida). O texto integral do Relatório de Atividades de 2011 encontra-se disponível *online* em www.cnedu.pt.

Nota Introdutória

O Conselho Nacional de Educação (CNE) enquanto órgão independente de natureza consultiva, onde se encontram representadas diferentes áreas e sensibilidades, tem como principal missão a procura de consensos alargados em matéria de políticas de educação e formação.

Cabe, assim, ao CNE acompanhar e apreciar o desenvolvimento e a aplicação dessas políticas através dos pareceres e recomendações que emite sobre propostas legislativas apresentadas pelo Governo ou pela Assembleia da República.

A sua independência e a sua autonomia, consagradas na Lei Orgânica, expressam-se, sobretudo, no estabelecimento de uma agenda própria, vertida no seu plano de atividades, definindo áreas de intervenção consideradas fundamentais para a melhoria da Educação e na emissão de pareceres, opiniões e recomendações por iniciativa própria.

Sumário Executivo

Para o quadriénio 2010-2013, o CNE elegeu, no seu plano de atividades plurianual, duas ideias fundamentais: a melhoria da qualidade e da equidade no desenvolvimento da prestação educativa e a apresentação anual de um relatório sobre o Estado da Educação em Portugal, tendo presente a situação educativa nacional, as prioridades definidas pelo Governo nas GOP e o “Quadro Estratégico para Educação e Formação 2020”, compromisso do Estado Português acordado no âmbito da União Europeia.

Neste contexto, foram definidos os objetivos estratégicos e sistematizadas, no seu âmbito, as áreas de intervenção e as temáticas a abordar ao longo do período considerado. Esses objetivos foram os seguintes:

- i) Acompanhar o desenvolvimento da política educativa.
- ii) Conhecer e valorizar boas práticas ao nível da educação formal e não-formal.
Este objetivo visa contribuir para o conhecimento da situação educativa e dos problemas existentes em matéria de formação e qualificação de jovens e adultos, designadamente através do estudo de práticas inovadoras e de experiências pedagógicas, promovendo a sua divulgação. A sinalização de boas práticas em todos os níveis de ensino deverá ser prosseguida.
- iii) Elaborar um relatório anual sobre O Estado da Educação — EE.
Apresentação anual de um relatório sobre a evolução da política educativa em Portugal.
Para além da análise, o relatório inclui uma apreciação setorial global realizada com base num conjunto de indicadores que espelha a evolução do desempenho em diferentes áreas do sistema educativo e, ainda, recomendações que apontam vias de solução dos problemas identificados. A situação nacional é contextualizada no quadro do desenvolvimento das políticas educativas a nível internacional, nomeadamente no âmbito da UE e do Quadro Estratégico para a Educação e Formação 2020.
- iv) Melhorar a imagem e a ligação do CNE à sociedade.
Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que dê maior visibilidade às atividades do Conselho e à participação das entidades nele representadas.
- v) Cooperar com outras entidades

Essa cooperação desenvolve-se, quer a nível nacional, quer internacional, através de protocolos ou outros compromissos de colaboração, nomeadamente os que decorrem da participação do CNE na rede europeia dos conselhos nacionais de educação (EUNEC).

A avaliação feita periodicamente permite rever e redefinir novos objetivos, temáticas e áreas de intervenção, bem como as iniciativas a realizar anualmente.

Importa, por isso, neste relatório, dar conta do trabalho desenvolvido no ano de 2011, seja no que diz respeito ao funcionamento interno do Conselho, seja no trabalho de maior exposição pública com a emissão de pareceres, a edição de publicações, a realização de seminários, audições e *workshops*, a participação e colaboração com entidades externas, o boletim E-CNE, entre outras atividades.

Num contexto de crise económica, o CNE teve de ajustar a sua ação às restrições financeiras que condicionaram todos os setores da vida nacional, diminuindo, nomeadamente, o número de iniciativas promovidas e a frequência de reuniões das Comissões Especializadas Permanentes, e optando, sobretudo, por publicações em formato eletrónico que disponibiliza no seu sítio da internet.

Ao longo de 2011, as atividades realizadas envolveram a Comissão Coordenadora, os/as conselheiros/as e a assessoria técnica e administrativa num esforço conjunto de prossecução dos propósitos traçados e, em especial, na elaboração do segundo relatório sobre o Estado da Educação, na sequência do grande desafio iniciado em 2010.

O relatório sobre *O Estado da Educação* pretende apresentar um olhar independente sobre a evolução que se tem verificado no setor educativo e identificar os problemas que temos de vencer para proporcionar a todos uma educação de qualidade, que contribua para a realização das pessoas e para o desenvolvimento do País. É dirigido a toda a sociedade e, em particular, aos protagonistas da educação e parceiros educativos.

A opção por um documento aberto, com uma periodicidade anual, teve em conta a pertinência de, ao longo do tempo, se ir abordando

diferentes problemáticas consideradas essenciais a um olhar sistemático sobre os processos de educação, ensino e formação, onde, para além do acompanhamento da evolução de alguns indicadores, se inclui o aprofundamento de uma temática específica.

A primeira edição do relatório centrou a sua atenção sobre os percursos escolares. A segunda, elaborada no ano de 2011, tratou a qualificação dos Portugueses, considerando, neste âmbito, a formação escolar e a profissional, obtidas nos diferentes níveis de ensino e diversos contextos, a formação contínua e o reconhecimento dos saberes adquiridos ao longo da vida em ambientes formais, não formais e informais.

Sendo a educação e a formação pilares incontestáveis do desenvolvimento do ser humano e das sociedades e fatores importantes de coesão social, impõem-se a todos e a cada um, e ao longo de toda a vida, como instrumentos basilares para a sobrevivência com qualidade, num mundo em constante mudança e dominado pela incerteza no futuro. Responder às necessidades de crescimento e desenvolvimento da sociedade passa, inevitavelmente, pelo conhecimento e questionamento das ofertas de educação e formação existentes, na medida em que delas dependem as oportunidades de realização pessoal de cada indivíduo. Daí, a necessidade sentida pelo CNE de clarificar o funcionamento dos sistemas de educação e formação nacionais, através da sistematização de informação, muitas vezes dispersa ou de difícil acesso, mas essencial para a compreensão da situação do País. Esta abordagem pretendeu contribuir para o conhecimento e sistematização da multiplicidade de iniciativas de educação escolar e profissional, da sua evolução, resultados e problemas, sobretudo na última década, e divulgar os efeitos do esforço de qualificação dos portugueses, comparando-os com dados internacionais.

Em 2011, funcionaram no CNE cinco comissões especializadas permanentes: *Análise Global e Acompanhamento das Políticas Educativas* (1.ª Comissão), coordenada pelo conselheiro Bártolo Paiva Campos; *Percursos Escolares e Formação Qualificante* (2.ª Comissão), coordenada pelo conselheiro Joaquim Azevedo; *Ensino Superior, Investigação e Desenvolvimento* (3.ª Comissão) coordenada pela conselheira Helena Nazaré; *Curriculo, Manuais e Outros Recursos Educativos* (4.ª Comissão), coordenada pela conselheira Maria Emília Brederode Santos e *Educação, Cultura e Sociedade* (5.ª Comissão), coordenada pela conselheira Rosalia Vargas.

A atividade regular das comissões compreendeu o acompanhamento de diferentes temáticas, tais como: Estado da Educação 2011, cooperação no domínio da educação formação, a educação dos 0 aos 12 anos, alargamento da escolaridade obrigatória, ordenamento da rede educativa, conteúdos e metas de aprendizagem, manuais escolares e outros recursos educativos, avaliação das escolas, reforma do ensino superior (acesso de novos públicos, reordenamento da rede e aplicação do RJIES), educação para o desenvolvimento sustentável, educação para o risco e para a cidadania, educação e redes sociais de comunicação, sinalização de boas práticas em todos os níveis de ensino.

Esse acompanhamento traduziu-se num trabalho ativo de organização de audições, seminários e debates em torno das matérias enunciadas e que apoiaram, em muitos casos, a elaboração dos pareceres e recomendações emitidos.

Em 2011, o Plenário aprovou nove pareceres e recomendações, sendo sete deles da iniciativa do CNE e os restantes responderam a solicitações da Assembleia da República ou do Governo.

Das audições efetuadas, mencionam-se as produzidas no âmbito da 3.ª Comissão Especializada Permanente sobre o novo modelo de governança instituído pelo RJIES, com Reitores e Presidentes; Provedores dos Estudantes; representantes dos Professores e Investigadores (eleitos pelos Conselhos Gerais); representantes dos Estudantes (eleitos pelos Conselhos Gerais) das Universidades e Institutos Politécnicos e as realizadas, no seio da 1.ª Comissão, sobre financiamento das escolas e da 5.ª Comissão sobre educação para o risco, com a presença de vários especialistas das áreas tratadas.

Merece, ainda, especial destaque o debate e a reflexão centrados em torno de questões que justificaram a organização de seminários, designadamente a participação dos pais na escola; a associação de instituições de ensino superior em Portugal: políticas e práticas e a educação para o desenvolvimento sustentável. Em novembro de 2011, realizou-se no CNE, no âmbito da EUNEC, a conferência intitulada “*New skills for new jobs — New challenges for vocational education and training in the 21st century*”, que trouxe a Lisboa representantes de vários conselhos de educação europeus.

O sítio www.cnedu.pt mantém-se como um espaço privilegiado de ligação e comunicação com o exterior. Nele, o CNE disponibiliza informação diversificada sobre o Conselho, nomeadamente, o seu plano e relatório de atividades, os pareceres e recomendações emitidos, a sua composição, as iniciativas agendadas e realizadas. A disponibilização *on-line* das publicações editadas pelo CNE e a emissão da *newsletter E-CNE*, dedicada em cada número a uma temática específica, continuam a ser uma aposta forte, que tem contado com a participação dos/das

conselheiros/conselheiras, de diversos especialistas e da assessoria técnica.

Balanço do Trabalho Realizado

Em 2011, o CNE procurou acompanhar a evolução da educação em Portugal, sendo de realçar a importância do trabalho desenvolvido no plenário e nas comissões, caracterizado pelo debate de diferentes posições e soluções para problemas e pela procura de consensos, muito relevantes para a sustentabilidade das políticas.

Foi usado o direito de iniciativa do Conselho através da elaboração de recomendações e foram igualmente dados pareceres, a pedido da Assembleia da República e do Governo. Merece particular distinção o trabalho pioneiro produzido em matéria de educação das crianças dos 0 aos 3 anos, bem como o aprofundamento da análise do processo de avaliação externa das escolas, tema de particular relevância para o CNE. Destaque ainda para as propostas que incidiram sobre o currículo e os manuais escolares, assim como as da educação para o risco, para a cidadania e para a literacia mediática.

Consolidou-se o trabalho relativo ao Estado da Educação (EE 2011). No quadro da apreciação do projeto inicial realizada nas comissões e no plenário, foi decidido aumentar o número de indicadores, o que exigiu um intenso esforço de pesquisa e análise de dados. O EE 2011 abarcou todos os níveis de ensino e alargou o seu âmbito à formação profissional e educação de adultos, reforçando assim o trabalho de acompanhamento da evolução do sistema, estratégias delineadas e resultados obtidos. O tema específico do ano — a qualificação dos portugueses — e os relatos de caso apresentados permitiram equacionar problemas decisivos, designadamente para a concretização da escolaridade obrigatória de 12 anos ou até aos dezoito anos de idade. Esta abordagem possibilitou ainda o conhecimento de inovações significativas no domínio da qualificação.

Nas análises realizadas, os compromissos do Estado Português estabelecidos no quadro da União Europeia constituem um referencial permanente.

Especificamente no plano do ensino superior, o CNE prosseguiu o esforço de acompanhamento das políticas e práticas, designadamente ao nível do governo das instituições e de celebração de consórcios.

Neste contexto, atribuiu-se prioridade à execução do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, através da organização de audições que trouxeram ao Conselho testemunhos de reitores, presidentes de institutos superiores politécnicos, professores, investigadores, alunos e provedores dos estudantes, que se pronunciaram sobre a implementação dos Conselhos Gerais.

É de assinalar, ainda, o seminário sobre práticas de cooperação ou de consórcios entre as instituições de ensino superior para a criação de massa crítica, na sequência de um seminário internacional que teve lugar no ano transato.

O Conselho procurou, uma vez mais, estar perto dos terrenos educativos, através de visitas a autarquias e escolas, as quais permitiram um melhor conhecimento dos problemas educativos. O papel das autarquias surgiu, novamente, como uma questão decisiva para a educação em termos de qualidade e equidade.

Através do sítio do CNE na Internet prosseguiu-se a divulgação dos trabalhos realizados, procurando-se uma maior interação com a comunidade educativa e com a sociedade em geral.

A disponibilização das obras do Conselho e a elaboração do boletim eletrónico E-CNE têm constituído outras formas privilegiadas de contacto com o exterior.

31 de dezembro de 2011. — A Presidente, *Ana Maria Dias Bettencourt*.

205788726

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

Aviso n.º 3406/2012

Homologação da lista de ordenação final do concurso para assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 27/02/2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto por Aviso

n.º 1045/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2012.

N.º ordem	Nome	Classificação (em valores)
1	Júlia Maria Moreira Marrote Pinto	19,60
2	Ana Paula Rodrigues Saraiva	19,60
3	Maria Helena Rodrigues do Espírito Santo	19,60
4	Anabela Correia Mendes	19,20
5	Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves	18,80
6	Maria de Fátima Fonseca	17,60
7	Julieta Luísa Gonçalves Afonso Fernandes	15,60
8	Maria da Conceição Gomes Fernandes Saraiva	15,60
9	Ivone Manuela Rodrigues Cepeda	15,60
10	Teresa da Conceição Fernandes Teixeira	15,60
11	Cláudia Isabel Gonçalves Rodrigues	15,60
12	Maria João Domingues Martins	15,60
13	Gracinda da Conceição Alves Miranda	15,20
14	Fátima de Jesus Gomes	14,00
15	Carina Fernanda Pires Fernandes	14,00
16	Ana Cristina dos Santos Simões	12,00
17	Maria Elisabete Ramos João Fernandes	12,00
18	Elisabete Maria Morais da Cunha	11,60
19	Edite Bernardete Magalhães Alves	11,60
20	Ana Vitória Rodrigues Domingues	11,60
21	Danilo André Martins Rodrigues	11,60
22	Carla Sofia Pires dos Santos	11,60
23	Adília Anjos Miranda	11,20
24	Tânia Marisa Valério Alegre	11,20
25	Eduardo Filipe Preto Marcos	11,20

27 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

205795424

Escola Secundária Filipa de Vilhena

Declaração de retificação n.º 327/2012

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 14771/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2011, retifica-se que onde se lê «aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011, eu Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo, Diretora da Escola Secundária Filipa de Vilhena, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de julho, nomeio coordenadora técnica desta escola a Assistente técnica Marília da Conceição Moreira da Silva, em regime de substituição em virtude do impedimento da Coordenadora Técnica Maria Manuela de Jesus Pereira Gonçalves Silva, por motivo de doença prolongada.» deve ler-se «Eu, Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo, diretora da Escola Secundária Filipa de Vilhena designo em situação de mobilidade interna na modalidade de mobilidade interna intercategorias, no mesmo serviço, para o exercício de funções de coordenadora técnica, de acordo com o previsto nos artigos 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com o disposto da alínea *d*) do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na nova redação que lhe é dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 10 de junho, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2011.».

17 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

205778593

Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

Declaração de retificação n.º 328/2012

Maria da Conceição Carneiro, diretora do Agrupamento, manda publicar, por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2391/2012, de 15 de fevereiro, a seguinte retificação. Assim, onde se lê «Cidade Maria Dias Correia» deve ler-se «Cidália Maria Dias Correia».

23 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria da Conceição Costa Carneiro*.

205782367